



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

A redação final foi fixada por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS e BE na reunião de Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, realizada no dia 03 de junho de 2019.
Edic ERM

Informação n.º 107 / DAPLEN / 2019

21 de junho

Assunto: Redação final do Projeto de Resolução n.º 1631/XIII/3.ª (PSD)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea m) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo à resolução a seguir identificada, aprovada na reunião plenária de 7 de junho de 2019, para subsequente envio a S. Ex.ª a Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (12.ª):

- [Projeto de Resolução n.º 1631/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - «Recomenda a implementação e a concretização urgente de uma renovação tecnológica no Centro Regional da RTP-Madeira».

No texto foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas para uma clara perceção.

À consideração superior.

O assessor parlamentar, Rafael Silva

RESOLUÇÃO N.º /2019

**Recomenda ao Governo a renovação tecnológica no centro regional da RTP
Madeira**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a implementação e concretização urgente de uma renovação tecnológica no centro regional da Rádio e Televisão de Portugal (RTP) Madeira.

Aprovada em 7 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)